

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I39rprhv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Requerimento nº 634/2020 Protocolo nº 9262/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, afim de que não fechem as Escolas no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fulcro de que não fechem as Escolas no Estado de Mato Grosso. O Governo do Estado de Mato Grosso vem anunciando várias medidas para a área da Educação, que vem causando prejuízo para a população que mais precisa dos serviços públicos.

A educação deve ser tratada e respeitada como prioridade e a qualidade do serviço ofertado aos nossos alunos que precedem a redução de despesas a qualquer custo.

Diversos diretores de escolas e equipes pedagógicas tem sidos surpreendidos com recebimentos de mensagens da Secretaria de Estado de Educação sobre o fechamento de unidades escolares sem nenhuma discussão com a população ou e/ou Assembleia Legislativa.

Serão mais de 70.000 de alunos afetados com o fechamento das escolas na área rural e urbana. com a transferência da administração de escolas para gestão municipal, fechamento dos CEJA's, encerramento das atividades do Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (CEFAPRO) nos quais estes profissionais também serão afetados.

Assim,a falta de educação fere o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal, que assim prevê:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual